



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 30, de 05 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 1283226), Processo nº 23067.010235/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (instalações elétricas, hidrossanitárias, e de combate à incêndios, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura e reparos em geral), dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Ceará, para atender às Prefeituras dos Campi do Pici, Benfica, Porangabuçu e Prefeitura Especial e interior do Estado (Sobral, Quixadá, Crateús, Russas, Pentecoste e Itapajé):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá	1695504	Prefeitura do Campus do Pici
José Herculano Soares Júnior	1166675	Prefeitura do Campus do Porangabuçu
Murilo Holanda Dodt	293142	Prefeitura do Campus do Benfica

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 05/03/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289985** e o código CRC **0807B6A1**.

Referência: Processo nº 23067.010235/2020-92

SEI nº 1289985